

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2021
Período: mai/2020 a abr/2021

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, Inciso I, Alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	mai.-20	jun.-20	jul.-20	ago.-20	set.-20	out.-20	nov.-20	dez.-20	jan.-21	fev.-21	mar.-21	abr.-21			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	31.503.730,98	31.468.685,07	31.456.823,47	31.620.494,59	32.154.631,39	32.185.375,17	32.257.032,45	64.056.584,04	32.079.973,11	32.085.694,42	32.106.050,39	32.681.090,73	415.656.165,81	0,00	
Pessoal Ativo	24.002.698,64	24.030.003,27	24.026.120,23	24.160.511,74	24.693.921,89	24.745.442,04	24.763.480,54	49.252.314,95	24.589.889,50	24.542.319,92	24.573.476,36	25.227.964,79	318.608.143,87	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.006.803,37	19.031.194,33	19.027.618,92	18.995.433,65	19.402.903,68	19.454.157,86	19.479.309,37	38.704.514,29	19.334.490,13	19.299.866,58	19.331.196,63	19.897.589,74	250.965.078,55	0,00	
Obrigações Patronais	4.995.895,27	4.998.808,94	4.998.501,31	5.165.078,09	5.291.018,21	5.291.284,18	5.284.171,17	10.547.800,66	5.255.399,37	5.242.453,34	5.242.279,73	5.330.375,05	67.643.065,32	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.501.032,34	7.438.681,80	7.430.703,24	7.459.982,85	7.460.709,50	7.439.933,13	7.493.551,91	14.804.269,09	7.490.083,61	7.543.374,50	7.532.574,03	7.453.125,94	97.048.021,94	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.305.643,18	6.305.643,18	6.305.643,18	6.334.922,79	6.334.922,79	6.328.559,25	6.383.393,59	12.589.089,98	6.293.162,65	6.327.466,40	6.297.648,63	6.257.700,43	82.063.796,05	0,00	
Pensões	1.195.389,16	1.133.038,62	1.125.060,06	1.125.060,06	1.125.786,71	1.111.373,88	1.110.158,32	2.215.179,11	1.196.920,96	1.215.908,10	1.234.925,40	1.195.425,51	14.984.225,89	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	7.501.032,34	7.438.681,80	7.430.703,24	7.459.982,85	7.460.709,50	7.439.933,13	7.493.551,91	14.804.269,09	7.490.083,61	7.543.374,50	7.532.574,03	7.453.125,94	97.048.021,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.501.032,34	7.438.681,80	7.430.703,24	7.459.982,85	7.460.709,50	7.439.933,13	7.493.551,91	14.804.269,09	7.490.083,61	7.543.374,50	7.532.574,03	7.453.125,94	97.048.021,94	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	24.002.698,64	24.030.003,27	24.026.120,23	24.160.511,74	24.693.921,89	24.745.442,04	24.763.480,54	49.252.314,95	24.589.889,50	24.542.319,92	24.573.476,36	25.227.964,79	318.608.143,87	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.369.416.864,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (Art.166-A, §1º, da CF) (V)	14.183.263,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, §16, da CF) (VI)	54.921.718,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.300.311.883,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)=(III a + III b)	318.608.143,87	1,1258
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I,II,III, Artigo 20 da LRF)	441.484.865,38	1,5600
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95xVI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)	419.410.622,11	1,4820
LIMITE ALERTA (X) (0,90xVI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)	397.336.378,84	1,4040

FONTE: SISTEMA E-FISCO 2020/2021 - DADOS DEFINITIVOS
UNIDADE RESPONSÁVEL: DCF/GEAC
DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021
PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO TCEPE NO DIA 28/01/2021

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1: O TCE-PE e demais Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, utilizam o sistema E-Fisco, cuja administração, manutenção e supervisão são operacionalizados pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Nota 2: As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

Nota 3: O reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN é objeto de convênios para ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais do FUNAFIN dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição do Governo do Estado de Pernambuco e do Município do Recife (CONVENIENTES).

Nesta publicação, o reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN, do período de maio/2020 a abril/2021, no valor de R\$ 1.674.243,99 (equivalente a 0,53% da despesa líquida com pessoal), embora registrado no E-Fisco na conta patrimonial 4.9.9.9.1.03.02, não produziu efeitos na respectiva execução orçamentária.

O efeito do valor em relação ao comentário supracitado, resultou em aumento indevido do valor da despesa líquida com pessoal dos últimos 12(doze) meses, e para evitá-lo, o TCE-PE realizou o respectivo ajuste para fins de publicação.

Nota 4: Conforme entendimento do TCE-PE, por meio do Acórdão TCE-PE 42/2020 não foram considerados, no cômputo da despesa com pessoal ativo, os valores pagos pela Administração a título de Licença Prêmio em Pecúnia e do Terço Constitucional de Férias, que possuem natureza indenizatória.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do TCE/PE

EDGAR TÁVORA DE SOUSA
Diretor de Gestão e Governança

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Diretor de Contabilidade Finanças
Contador CRC/PE 016.082/0